



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

São João dos Patos – MA, 15 de março de 2019.

A Senhora  
Kayla Monic Rocha Moraes  
Assessora Contábil

Senhor Assessor, solicitamos de V. Senhoria, informações sobre disponibilidade orçamentária e rubrica para Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de advocacia especializada na área de Direito Tributário para a realização de análise jurídica e revisão da incidência das contribuições previdenciárias devidas e recolhidas pelo município no sentido de identificar eventuais erros nas informações pertinentes as alíquotas RAT/FAP, a ocorrência de divergências de pagamentos e a inclusão de verbas de natureza indenizatória na base de cálculo das referidas contribuições, a fim de apurar, quantificar e recuperar eventuais créditos tributários passíveis de ser restituídos ao município de São João dos Patos - Ma, pela Secretaria Municipal da Fazenda.

- VALOR TOTAL ESTIMADO:

**Secretaria Municipal da Fazenda: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).**

Sem mais para o momento, reiteramos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Gilvana Evangelista de Souza  
Prefeita Municipal



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

À  
Gilvana Evangelista de Souza  
Prefeita Municipal de São João dos Patos – Ma

Senhora Prefeita

Em resposta a sua solicitação, informo a Vsa Sria., qua as despesas para execução do presente Processo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTES DE RECURSO:

02.04 SECRETARIA DA FAZENDA

04.129.0006.2100.0000 Manutenção e Funcionamento do Setor Tributário

3.3.90.39.00 Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

São João dos Patos – MA, 18 de março de 2019.

  
Kayla Monic Rocha Moraes  
Assessora Contábil



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

## DECLARAÇÃO

**Declaramos** para os fins do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e para efeito da realização do procedimento licitatório para Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de advocacia especializada na área de Direito Tributário para a realização de análise jurídica e revisão da incidência das contribuições previdenciárias devidas e recolhidas pelo município no sentido de identificar eventuais erros nas informações pertinentes as alíquotas RAT/FAP, a ocorrência de divergências de pagamentos e a inclusão de verbas de natureza indenizatória na base de cálculo das referidas contribuições, a fim de apurar, quantificar e recuperar eventuais créditos tributários passíveis de ser restituídos ao município de São João dos Patos – Ma, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária, sendo constatado a existência de dotação orçamentária abaixo discriminada:

### **02.04 SECRETARIA DA FAZENDA**

04.129.0006.2100.0000 Manutenção e Funcionamento do Setor Tributário

3.3.90.39.00 Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

São João dos Patos/MA, 20 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
*Gilvana Evangelista de Souza*  
Prefeita Municipal